

PORTARIA MD Nº157/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidoras abaixo relacionadas, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **2/5/2016 a 31/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no MEM.GGM/APL/Nº056-A/16, de 1º/4/2016.

Matrícula	Servidor
33468	LUANA JANAINA DA CONCEIÇÃO MORAES
41354	MÁRCIO CARDOSO
41119	PAOLA FREITAS PENNA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

